

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 77.008.068/0001-41

## DECRETO Nº 1538, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais nos dias 08 e 10 de fevereiro, face às festividades carnavalescas, e da outras providencias.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Art. 66°, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27/01/90,

## **DECRETA**

Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016, retomando as atividades no dia 11/02/2016 em horário normal, face às festividades carnavalescas, com exceção aos serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (03/02/2016).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

**DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO